

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 2991

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
CAITLIN JOY GUSTAFSON	***.768.***-**	14966 441856/2025-02	10 4 25 090936-64	R\$ 660,29
			10 4 25 090937-45	R\$ 891,97
KELI DA SILVA GOIS	***.027.***-**	11755 193594/2025-43	81 4 25 209463-97	R\$ 1.278,02
ANGELA PAULA LOBATO WILLIAMS	***.000.***-**	14966 455358/2025-39	10 2 25 009317-35	R\$ 823,39
			10 4 25 090705-32	R\$ 153,97
			10 4 25 090706-13	R\$ 1.871,52
			10 4 25 090707-02	R\$ 1.540,24
JOSE MIGUEL DE LARA TOLEDO	***.007.***-**	14966 449687/2025-41	10 4 25 092030-01	R\$ 631,38
			10 4 25 092031-92	R\$ 617,88
ANA CRISTINA BARROW	***.625.***-**	14966 456338/2025-85	10 4 25 091721-06	R\$ 1.010,85
			10 4 25 091722-97	R\$ 1.053,94
ADINA CHAMMAH DJEMAL	***.299.***-**	14966 455156/2025-97	10 2 25 009303-30	R\$ 134,98
			10 4 25 090413-54	R\$ 1.119,92
			10 4 25 090414-35	R\$ 1.180,76
			10 4 25 090415-16	R\$ 111,98
JOSEPH FREDERICO SEILER	***.886.***-**	14966 438462/2025-69	10 4 25 091044-53	R\$ 560,10
			10 4 25 091045-34	R\$ 582,57
VERONICA PORTELA JATAHY FERREIRA	***.009.***-**	14966 456154/2025-15	10 4 25 091660-50	R\$ 541,11
			10 4 25 091661-30	R\$ 577,12
			10 4 25 091949-32	R\$ 1.115,73

18 de Dezembro de 2025

Brasília - DF

EVANDRO CORDEIRO BRANDAO	***.973.***.**	14966 453331/2025-10	10 4 25 091950-76	R\$ 111,46
			10 4 25 091951-57	R\$ 493,32
MARCUS FABIO SOUZA AZEREDO	***.878.***.**	14966 431124/2025-04	10 4 25 090799-12	R\$ 1.686,28
			10 4 25 090800-90	R\$ 1.707,10
			10 4 25 090801-71	R\$ 168,59

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.